



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

Secretaria Especial de Cultura, Esportes e Lazer

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	DATA	04/07/2024
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALISSON VIEIRA DE SOUZA	MATRÍCULA	483
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	alisson_cabrobo@hotmail.com	TELEFONE DO RESPONSÁVEL	(87)98808-9114

2 - TIPO DO OBJETO

☒	Prestação de serviços NÃO CONTINUADA
☐	Prestação de serviços CONTINUADA (COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Prestação de serviços CONTINUADA (SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO
☐	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
☐	Aquisição de EQUIPAMENTO PERMANENTE/ VEÍCULOS

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PROJETO	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE CABROBÓ - 96 ANOS
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DIVERSAS DE RENOME NACIONAL E REGIONAL PARA SE APRESENTAR NO DECORRER DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DOS 96 ANOS DE CABROBÓ, QUE OCORRERÃO NOS DIAS 07 A 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
QUANTIDADE DO OBJETO (SE FOR O CASO)	Estão previstas as contratações de 05 (cinco) atrações para se apresentar no decorrer dos dias de evento, cujas mesmas são: TAYRONE; IGOR KANÁRIO; TOQUE 10; FELIPE AMORIM e DESEJO DE MENINA - sendo estas duas ultimas atrações disponibilizadas pelos Governos Federal e Estadual, respectivamente.

4 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐	CONCORRENCIA ELETRONICA (Art. 6, XXXVIII)
☐	PREGÃO ELETRÔNICO (Art. 6, XLI)
☐	LEILÃO (Art. 6, XL)
☐	CONCURSO (Art. 6, XXXIX)
☐	DIÁLOGO COMPETITIVO (Art. 6, XLII)
☐	DISPENSA (ART 75)
☒	INEXIGIBILIDADE (ART. 74)
PROCEDIMENTOS AUXILIARES	
☐	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 78, IV)
☐	CREDENCIAMENTO (Art. 78, I)
☐	REGISTRO CADASTRAL (Art. 78, V)
☐	PMI - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Art. 78, III)
☐	PRE-QUALIFICAÇÃO (Art. 78, III)
☐	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ORGÃO (Art. 86, § 2º)

5 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE**

Secretaria Especial de Cultura, Esportes e Lazer

JUSTIFICATIVA:

A programação alusiva às festividades supramencionadas é tradicional do período de Setembro, trazendo à população lazer e entretenimento, necessários a uma boa qualidade de vida, proporcionando à comunidade a oportunidade de comemorar o aniversário da cidade, ocasião em que o Município visa oferecer uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão.

Neste sentido, a Administração Municipal tenta atender a todos os públicos possíveis, desde o mais jovem até o mais tradicional, de modo que sejam proporcionadas atrações que atraiam a todos os gostos..

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população, mas por outro, também temos ciência de que as festividades de aniversário da cidade são esperadas com bastante ansiedade pela nossa população que anualmente comemora com alegria as histórias de superações e conquistas do povo cabroboense.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização dos eventos – que será custeada com recursos públicos devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual - é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

6 – DA CONTRATAÇÃO

DATA PREVISTA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S)		06/07/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)		R\$ 530.000,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		
• Unidade Orçamentária:	02.10.10	
• Projeto Atividade:	2827	
• Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	
• Fonte dos Recursos	001	

7 – DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES	SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	1853	856.403.794-72
ALISSON VIEIRA DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	483	116.587.794-52
RAFAEL NERCESSIAN SANTOS DE LIMA	DIRETOR DE CULTURA	903537	026.752.864-78

EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES
Secretário Especial de Cultura, Esportes e Lazer
Portaria nº 041/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94EC-24DC-5B0F-A34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES (CPF 856.XXX.XXX-72) em 04/07/2024 14:04:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL NERCESSIAM (CPF 026.XXX.XXX-78) em 04/07/2024 18:37:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALISSON VIEIRA DE SOUZA (CPF 116.XXX.XXX-52) em 10/07/2024 08:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/94EC-24DC-5B0F-A34A>